

PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA - Em cumprimento a LEI 13.019/2014 artigo 11

I - INSTRUMENTO DE PARCERIA

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 07/2024 que estre si celebram o Município de Londrina por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação Londrinense de Circo, mantenedora do PROJETO BALLET

II - DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

18/01/2024

III - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome da instituição: Associação Londrinense de Circo

CNPJ: 04.605.261/0001-96

Nome do projeto: BALLET

IV – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer a formalização de parceria entre Administração Pública e o (a) **Associação Londrinense de Circo**, para desenvolver projetos pedagógicos na área de **BALLET** para o atendimento de alunos matriculados na Educação básica da rede Municipal de Ensino, na educação básica da rede municipal de Ensino em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo órgão gestor.

V - VALOR TOTAL DA PARCERIA - DESPESAS EXECUTADAS E VALORES RECEBIDOS

Valor total da parceria no ano de 2025 - R\$150.000,00

RUBRICAS	Plano de Aplicação 2026	1ºBIMESTRE		2ºBIMESTRE		3ºBIMESTRE		4ºBIMESTRE	
			Estornos		Estornos		Estornos		
Material Educativo e Esportivo(3.3.90.30.14)	R\$5.000,00								
Uniformes, Tecidos e aviamentos (3.3.90.30.23)	R\$ 12.500,00								
Locação de Veículos (3.3.90.33.06)	R\$ 12.000,00								
Serviços Técnicos Profissionais (PJ) (3.3.90.39.05)	R\$ 54.100,00	R\$5.004,87							
Locação de imóveis (3.3.90.39.10)	R\$ 4.900,00								
Fornecimento de Alimentação (3.3.90.39.41)	R\$ 5.000,00								
Outros Serv. Terceiros PJ (3.3.90.39.99)	R\$ 56.500,00								



Total Despesas	R\$ 150.000,00	R\$ 5.004,87							
Repasse – Despesar + Estornos		R\$ 5.004,87							

Londrina, 10 de Março de 2026.

Paulo Roberto Libano de Paula
Presidente / Associação Londrinense de Circo